



INSTITUTO FEDERAL

Brasília

Campus São Sebastião

Diretrizes do Estágio Curricular Supervisionado



**Curso de Pedagogia IFB - Campus São
Sebastião**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Sumário

1. Aspectos Legais	3
2. Finalidades do Estágio Curricular Supervisionado	4
3. Oferta do Estágio Curricular Supervisionado	7
4. Carga Horária das Atividades de Estágio	8
5. Supervisão do Estágio	12
5.1 Atribuições dos Professores Orientadores do Estágio da IES	12
5.2 Atribuições do Estudante Estagiário	13
6. Avaliação do Estagiário	15
7. Relatório Final do Estágio Curricular Supervisionado	16
8. Projeto de Intervenção Pedagógica no Estágio	17
9. Anexos	20
9.1 Termo de Compromisso de Estágio (TCE)	20
9.2 Formulário de Indicação e de Apresentação de Estudante	27
9.3 Termo de Compromisso de Estágio para Instituições Privadas e Escolas do Entorno (públicas ou privadas)	29
9.4 Ficha de Avaliação do Estagiário pelo Professor na ECE	36
9.5 Formulário de Frequência Diária do Estagiário na ECE	38
9.6 Declaração de Conclusão de Estágio Emitida pela ECE	39
Local e Data	39
9.7 Parecer Final do Estágio	40
9.8 Orientações para o Estágio das Licenciaturas do IFB na Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEDF)	41
9.9 Acesso aos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Públicas da Rede de Ensino do Distrito Federal?	44
10. Referências	47
Documento elaborado por:	49



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1. Aspectos Legais

Segundo a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o estágio é definido como:

Ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos (Art. 1º, BRASIL, 2008).

O Estágio Supervisionado do Curso Pedagogia será realizado conforme as exigências da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/1996, Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, normativas internas do Instituto Federal de Brasília (Resolução 010-2012/CS-IFB) e Projeto Pedagógico Pedagógico do Curso de Pedagogia do IFB - Campus São Sebastião.

O estágio corresponde em componente obrigatório, devendo ser realizado em Escolas da Educação Básica que ofertam as seguintes etapas e modalidades da educação: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos e Espaços da Coordenação Pedagógica.

A realização das atividades no campo de estágio dar-se-á a partir do 5º ao 8º semestre do curso de Pedagogia em escolas públicas ou privadas do Distrito Federal ou do Entorno do DF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2. Finalidades do Estágio Curricular Supervisionado

No Curso de Pedagogia, o estágio curricular supervisionado é concebido como uma prática para além da perspectiva de um fazer instrumental. É planejado como um espaço de reflexão da ação pedagógica, de pesquisa, mecanismo de ampliação do universo cultural e de construção da identidade dos futuros professores. O estágio é um campo de estudo. Para Pimenta (2012, p. 12):

[...] estágio como um campo de conhecimento que envolve estudos, análises, problematização, reflexão e proposição de soluções para o ensinar e o aprender compreende a reflexão sobre as práticas pedagógicas, o trabalho docente e as práticas institucionais, situados em contextos sociais, históricos e culturais.

Nessa perspectiva, o campo do estágio é uma oportunidade de se viver “a problematização, a análise e busca para situações de ensino e aprendizagem, além de se aprender a elaborar projetos de ensino e aplicá-los nas situações apropriadas” (D’ÁVILA, 2014, p. 27).

Para promover relações entre teoria e prática, são oportunizados aos estagiários momentos de estudos e reflexões sobre a prática educativa no contexto das escolas de educação básica: concepções teórico-metodológicas da organização do trabalho escolar, da prática pedagógica e da perspectiva interdisciplinar; organização do trabalho escolar e dos processos de ensino e aprendizagem; elaboração de um plano de intervenção didática interdisciplinar;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

elaboração de relatório de estágio com reflexões teórico-críticas das observações da prática docente, bem como da própria experiência de regência.

Conforme dispõe o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, o Estágio Curricular Supervisionado poderá ser realizado em instituições públicas ou privadas de ensino e está voltado para a aplicação profissional de um conjunto de conhecimentos teórico-práticos, desenvolvendo habilidades para a docência dentro da concepção integrada da formação do professor, bem como para a gestão escolar. Dentre os objetivos propostos para as atividades de estágio, estão:

- Vivenciar processos de ensino e pesquisa nas escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, ou em outros espaços previamente aprovados, os estudantes desenvolvam condições e convicções favoráveis à continuidade da sua formação;
- Elaborar, desenvolver e avaliar projetos educativos, a partir do diagnóstico da realidade da educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental e ensino médio, construindo formas de atuação, com vistas à melhoria da educação de crianças, jovens e adultos;
- Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes relativas à profissão docente, considerando o contato direto com o campo de estágio e a formação teórica proporcionada pelo curso;
- Viabilizar aos estagiários a ação e reflexão sobre as práticas pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- Oportunizar aos estagiários análise, reflexão e o desenvolvimento de habilidades e atitudes necessárias à ação do professor e gestor educacional;
- Proporcionar aos estagiários o intercâmbio de informações e experiências concretas que os preparem para o efetivo exercício da profissão;
- Possibilitar aos estagiários a aplicação de conteúdos desenvolvidos durante a graduação, adaptando-os à realidade das escolas e instituições em que irão atuar;
- Possibilitar aos estagiários a busca de alternativas pedagógicas segundo a realidade escolar vivenciada;
- Oportunizar aos estagiários vivência de trabalho junto a Educação Infantil, Ensinos Fundamental e Médio, levando em consideração a diversidade de contextos e situações que apresentam a educação e o ensino;
- Incentivar a produção e a difusão do conhecimento científico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3. Oferta do Estágio Curricular Supervisionado

O estágio é caracterizado por atividades diversas de magistério (observação e regência) em escolas da Educação Básica, abrangendo as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental bem como a Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos e Coordenação Pedagógica, sendo destinada 120 horas para cada componente, totalizando 400 horas/relógio de estágio supervisionado. A oferta ocorrerá a partir do 5º semestre de duração curso, sendo dividido da seguinte forma:

- 5º Semestre - Estágio Supervisionado 01: Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- 6º Semestre - Estágio Supervisionado 02: Educação Infantil;
- 7º Semestre - Estágio Supervisionado 03: Educação de Jovens e Adultos / Educação Profissional;
- 8º Semestre - Estágio Supervisionado 04: Gestão Escolar.

A carga horária destinada à realização do estágio supervisionado estará dividida em atividades pedagógicas nas Escolas Campo de Estágio (ECE) e encontros com os professores orientadores do estágio na Instituição de Ensino Superior (IES).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4. Carga Horária das Atividades de Estágio

Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Educação Infantil e na Educação de Jovens e Adultos / Educação Profissional, a carga horária destinada à realização do estágio abrangerá as seguintes atividades:

Carga Horária	Atividade	Descrição da Atividade
30 horas	Observação	a) 5 horas - Observação da instituição de estágio, consulta ao Projeto Político Pedagógico, ao currículo, espaço físico, equipe e rotina da instituição; b) 5 horas - diálogo com o professor regente da turma sobre o planejamento das atividades pedagógicas, experiências da docência, rotina da turma, características dos estudantes, projetos em andamento na turma/escola; c) 20 horas - observação do trabalho pedagógico desenvolvido pelo professor regente em sala de aula (intervenções/abordagens com a turma, como a turma se comporta frente às abordagens do docente, processos avaliativos, metodologias, planejamento, dentre outros).
20 horas	Observação, Planejamento e	Preparação para atuar na regência da turma sob a supervisão do professor regente na ECE e orientações do professor orientador de estágio da IES; elaboração do Projeto de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	Elaboração do Projeto Intervenção	Intervenção do Estágio; Participação em Conselhos de Classe/reunião de professores e coordenação pedagógica.
35 horas	Regência de Classe	Execução das atividades planejadas no projeto de intervenção.
21 horas	Encontros com os professores orientadores de estágio da IES	Período destinado às orientações para realização do estágio, orientação para assinatura e entrega de documentações referentes ao estágio, estudos e reflexões sobre as atividades no campo de estágio;
14 horas	Produção do Relatório de Estágio	Escrita do Relatório de Estágio: Observação, planejamento e Regência.
120 horas	Carga Horária Total	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Quanto ao Estágio Supervisionado em Gestão Escolar, a carga horária será dividida entre as seguintes atividades:

Carga Horária	Atividade	Descrição da Atividade
10 horas	Considerações teóricas iniciais e orientações gerais sobre o estágio	Exposição teórica sobre gestão escolar e coordenação pedagógica; Apresentação do plano de estágio e do modelo de relatório final do estágio.
10 horas	Observação	Observação da instituição em que está estagiando, considerando a análise dos seguintes pontos: Projeto Político Pedagógico/ Plano de Desenvolvimento Institucional/ Plano Pedagógico Institucional; Organização da equipe e rotina do setor de gestão; Momento destinado para dialogar com o gestor ou coordenador do setor sobre o planejamento das atividades, rotina das equipes, características dos servidores e projetos em andamento.
10 horas	Planejamento	Momento destinado à preparação para atuação nas equipes que compõem a gestão escolar. Esse planejamento será realizado em conjunto com o supervisor, que apontará as demandas da coordenação pedagógica ou do setor de gestão nas quais o estudante poderá colaborar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

50 horas	Auxílio à gestão	Momento destinado à execução das atividades planejadas com o acompanhamento do supervisor.
20 horas	Encontro com os professores orientadores de estágio da IES	Período destinado às orientações para realização do estágio de gestão escolar, considerando assinatura e entrega de documentações referentes ao estágio; atendimento aos estudantes na busca de orientações para as atividades desenvolvidas no campo de estágio; orientações para realização do relatório final de estágio; apresentação do relatório final de estágio; avaliação do componente curricular.
20 horas	Produção do Relatório de Estágio	Momento reservado à construção do relatório de estágio, considerando a descrição e análise das etapas que compuseram a prática realizada.
120 horas	Carga Horária Total	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5. Supervisão do Estágio

A supervisão do estágio ficará a cargo de professores que compõem o quadro docente do Colegiado de Pedagogia da IES. Conforme decisão colegiada, em cada oferta do estágio, a supervisão será, preferencialmente, realizada por dois professores.

Além de ser supervisionado por professores orientadores, com competência reconhecida na sua área de atuação, o estudante estagiário será supervisionado por um profissional qualificado indicado na ECE responsável pelo estágio.

5.1 Atribuições dos Professores Orientadores do Estágio da IES

São atribuições dos professores orientadores do estágio:

- Providenciar junto à Coordenação de Estágio do Campus as documentações necessárias para o encaminhamento dos estudantes às instituições de ensino públicas/privadas (FIAE - Formulário de Indicação e de Apresentação do Estudante, TCE - Termo de Compromisso de Estágio);
- Apresentar plano de trabalho aos estudantes e orientá-los quanto ao cumprimento da carga horária prevista para o estágio curricular;
- Orientar o estagiário na elaboração do projeto intervenção de estágio;
- Realizar visitas pedagógicas no campo de estágio para acompanhamento do plano de atividades dos estagiários;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- Orientar quanto a produção do relatório final de estágio e do produto do estágio a ser apresentado em eventos acadêmicos do Campus (Semana de Ciência, Cultura e Arte e Semana Acadêmica dos Cursos Superiores);
- Receber, ao final do estágio, as documentações assinadas pelos estudantes para fins de arquivamento nos documentos da escrituração escolar;
- Conferir a ficha de frequência e declaração de conclusão do estágio emitidas pelas escolas a fim de conceder o parecer final de realização das atividades de estágio;
- Avaliar as atividades desenvolvidas pelos estudantes no decorrer da realização do estágio;
- Cadastrar plano de ensino, registrar as notas e frequências dos estudantes no Sistema de Gestão Acadêmica (SGA);
- Encaminhar, com as devidas assinaturas, via do FIAE, TCE, Ficha de Frequência e Declaração de Conclusão do Estágio para a Coordenação de Estágio do Campus arquivar na pasta do estudante.
- Emitir parecer de aprovação/reprovação do estudante no estágio.

5.2 Atribuições do Estudante Estagiário

As atribuições dos estudantes estagiários são:

- Definir o local para a realização das atividades de estágio;
- Apresentar as documentações necessárias nas ECE e aos professores orientadores para a realização do estágio;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- Desenvolver as atividades de estágio nos termos do plano pedagógico do curso e plano de trabalho do estágio;
- Comparecer nos encontros coletivos programados pelos professores orientadores para orientações, estudos/reflexões sobre o estágio;
- Observar, obedecer e cumprir as normas internas das escolas de estágio, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações a que tiver acesso;
- Respeitar os profissionais da educação, os alunos, e demais responsáveis pelo funcionamento da escola de estágio;
- Apresentar, sempre que solicitado pela escola de estágio, os documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, tais como: trancamento ou cancelamento de matrícula; abandono, conclusão de curso ou transferência de instituição de ensino;
- Preencher, obrigatoriamente, os Relatórios de Atividades desenvolvidas no Estágio;
- Participar dos eventos acadêmicos realizados na IES (Semana de Ciência, Cultura e Arte e Semana Acadêmica dos Cursos Superiores) para apresentação das experiências vivenciadas no campo de estágio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

6. Avaliação do Estagiário

O estagiário será avaliado pelos professores orientadores na IES e pelo professor supervisor de estágio na ECE. No âmbito da IES, os professores orientadores têm autonomia para estabelecer os instrumentos e critérios avaliativos para cada etapa do desenvolvimento das atividades do estágio supervisionado. Nas ECE, o estagiário será avaliado por meio de ficha de avaliação com critérios pré-estabelecidos expressos em conceitos: Insuficiente (I), Regular (R), Bom (B), Excelente (E).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7. Relatório Final do Estágio Curricular Supervisionado

O Relatório Final do Estágio Curricular Supervisionado deverá ser elaborado pelo estagiário levando em consideração os seguintes aspectos:

- Capa;
- Folha de rosto;
- Dedicatória (opcional)
- Agradecimento (opcional)
- Sumário;
- Introdução (deverá constar uma contextualização do estágio);
- Desenvolvimento (deverá apresentar o relato das atividades executadas nas ECE, caracterização da instituição, dados da observação, planejamento, atuação na regência);
- Considerações Finais (deverá apresentar uma síntese das experiências vivenciadas, as contribuições para formação docente, bem como uma autoavaliação do estagiário);
- Referências Bibliográficas;
- Apêndices;
- Anexos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

8. Projeto de Intervenção Pedagógica no Estágio

Na prática educativa, a elaboração e desenvolvimento de Projetos de Intervenções, é considerada como um dos mecanismos a serem utilizados em sala de aula para a promoção de aprendizagens e intervenções pedagógicas específicas frente às dificuldades que aparecem nos diferentes contextos da sala de aula.

O projeto de intervenção é uma ação de atividades bem planejadas, com objetivos previamente definidos, limitado a um determinado tempo/espço, com fundamentação teórica bem definida, com vistas a solucionar a problemática de um lócus específico, neste caso, a sala de aula.

Um projeto de intervenção é:

uma proposta de ação construída a partir da identificação de problemas, necessidades e fatores determinantes. Cabe lembrar que o termo projeto refere-se a um plano para realização de uma ação coordenada no futuro; ou seja, algo que se lança à frente, sustentado em objetivos a serem alcançados. Já a palavra intervenção implica uma ação objetiva, um fazer concreto numa dada realidade. Nesse sentido, um projeto de intervenção deve definir e orientar as ações planejadas para resolução de problemas e/ou necessidades identificadas, preocupando-se em gerar mudança e desenvolvimento (BRASIL, 2016).

Nesse sentido, a partir das atividades de observação do contexto escolar, o estagiário deverá elaborar uma proposta de intervenção que será o instrumento de ação para a regência em sala de aula. A proposta deve ser elaborada em conformidade ao trabalho desenvolvido em sala de aula nas ECE.

O projeto deve apresentar a seguinte estrutura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- a) **INTRODUÇÃO** → apresentar a vinculação do projeto com a disciplina de estágio supervisionado, aspectos conceituais introdutórios ao tema a ser trabalhado, descrição do grupo
- b) **PROBLEMATIZAÇÃO** → apresentar a questão que buscará solucionar com o projeto de intervenção.
- c) **JUSTIFICATIVA** → apresentar os elementos que conduziram o estagiário à escolha da proposta a ser desenvolvida, relevância da ação. Para formular sua justificativa, responda a seguinte pergunta: “Por que intervir?”
- d) **OBJETIVOS: GERAL E ESPECÍFICOS** → Para Menegolla e Sant’Anna (2012), objetivo é um propósito ou alvo que se pretende atingir. É tudo aquilo que se quer alcançar através de uma ação clara e explícita. Para formular os objetivos responda a seguinte pergunta: “Para que intervir?”
- e) **REVISÃO DE LITERATURA** → apresentar uma breve pesquisa bibliográfica sobre a temática escolhida, as bases teóricas necessárias para compreensão do tema e intervenções propostas;
- f) **METODOLOGIA** → apresentar as estratégias que serão adotadas na intervenção. Para formular a metodologia do projeto, responda a questão: “como intervir?”
- g) **CRONOGRAMA** → apresentar o detalhamento do tempo necessário para efetivação da proposta apresentada;
- h) **RECURSOS NECESSÁRIOS** → apresentar os elementos necessários a aplicação do projeto;
- i) **REFERÊNCIAS** → apresentar as fontes que fundamentam a ação de intervenção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

A ação de intervenção poderá tomar como base o trabalho de algum conteúdo previsto no currículo da educação básica ou algum tema transversal ao currículo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

9. Anexos

9.1 Termo de Compromisso de Estágio (TCE)

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO Nº

Instituição Concedente: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal/SEDF
C.NP.J.: 00.394.676/0001-07
Endereço: SBN QD 02 Bloco "C" Edifício Phenícia Brasília
Cidade: Brasília/DF
Representada por:
Cargo/Função: Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal
Supervisor(a) de Estágio (GEB):
Cargo/Função:

Entidade Mantenedora: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB – *Campus São Sebastião*
Mantida: Ministério da Educação
Endereço: Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu - São Sebastião/DF Fone: 2193-8130
Representada por: Rosbson Caldas de Oliveira
Cargo/Função: Diretor Geral
Orientadores(a) de Estágio:
Cargo/Função do Orientador:
e-mail:

Estagiário:
Matrícula: Curso: Semestre:
Modalidade do Curso: () a distância (X) presencial () semipresencial
Nacionalidade: Naturalidade:
Data de Nascimento: Estado Civil:
RG: Expedição: UF: CPF:
Endereço Residencial:
Cidade: CEP:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Telefone Residencial:
e-mail:

Celular:

Celebram e acordam o presente Termo de Compromisso de Estágio Curricular Obrigatório Sem Remuneração de acordo com as cláusulas e condições expostas a seguir:

CLÁUSULA 1 – Este instrumento tem por objeto formalizar a realização de estágio curricular obrigatório supervisionado, a ser realizado pelo ESTAGIÁRIO junto à CONCEDENTE nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e conforme cláusulas e condições do se firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB e a CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Educação) em 23/12/2014 e que estabelece as condições básicas para a concessão de estágios.

CLÁUSULA 2 – O objetivo do presente estágio é complementar à formação acadêmica possibilitando a articulação entre teoria e prática, por meio do contato do estagiário com a vida profissional nas Unidades Escolares/Setores da SEDF.

CLÁUSULA 3 – Planejar, executar e registrar as atividades de estágio na forma do plano de atividades e nos padrões estabelecidos, conjuntamente, pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a instituição de ensino superior que frequenta:

PLANO DE ATIVIDADES

Atividades Pedagógicas	CH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CLÁUSULA 4 – O presente estágio será realizado sem remuneração de bolsa – estágio, isto é, não haverá concessão de bolsa ou qualquer outra forma de contraprestação, bem como não haverá auxílio-transporte, auxílio-alimentação e nem auxílio saúde nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.788/2008.

CLÁUSULA 5 – Da vigência e da Jornada de Estágio:

I – Vigência: início _____ Término: _____

II – Jornada: _____

III – Dias da semana: ()segunda ()terça ()quarta ()quinta ()sexta.

IV – Carga Horária diária do estágio: _____

V – Intervalo: _____

VI – Carga Horária semanal do estágio: _____

VII – Carga Horária total do estágio no semestre: _____

VIII - Área do Estágio: Ed. Básica: () Ed. Inf.() Ens. Fund.: AI () AF () E.M () E.E. () EJA ()

Parágrafo Único – O Termo de Compromisso de Estágio Curricular Supervisionado poderá ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo, desde que não exceda ao período de 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de ESTAGIÁRIO portador de deficiência.

CLÁUSULA 6 – É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

Parágrafo Único: Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

CLÁUSULA 7 – Das Obrigações do ESTAGIÁRIO

I – Desenvolver as atividades de estágio nos termos do plano pedagógico do curso e plano de trabalho apresentado à CONCEDENTE;

II – Observar, obedecer e cumprir as normas internas da CONCEDENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações a que tiver acesso;

III – Respeitar os profissionais da educação, os alunos, e demais responsáveis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

pelo funcionamento da CONCEDENTE;

IV – Apresentar, sempre que solicitado pela CONCEDENTE, os documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, tais como: trancamento ou cancelamento de matrícula; abandono, conclusão de curso ou transferência de instituição de ensino;

V – Comunicar imediatamente à INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR quando as instalações da CONCEDENTE não forem adequadas ou se tornarem inadequadas à realização das atividades de estágio e/ou as atividades desenvolvidas forem no estágio incompatíveis com as previstas no quadro de PLANO DE ATIVIDADES;

VI – Preencher, obrigatoriamente, os Relatórios de Atividades desenvolvidas no Estágio, na periodicidade mínima de 06 (seis), e, inclusive, sempre que solicitado, o qual deverá ser assinado por ele e pelo seu Supervisor de Estágio;

VII – Responsabilizar-se por danos causados aos profissionais da educação, alunos, instalações e equipamentos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal/SEDF, quando no desenvolvimento das suas atividades;

CLÁUSULA 8 – Das vedações ao ESTAGIÁRIO

É vedado ao Estagiário:

I – Ocupar-se, durante o estágio, com atividades não previstas no Plano de Trabalho e Plano de Atividades de Estágio;

II – Permanecer nas instalações físicas da SEDF sem a presença do profissional da educação ou supervisor do estágio, conforme o caso, bem como permanecer desacompanhado;

III – Usar qualquer tipo de droga ilícita, inclusive cigarro e álcool, nas dependências da SEDF;

IV – Retirar qualquer documento nas dependências da SEDF;

V – Realizar quaisquer outras atividades sem a autorização prévia da chefia do setor, diretor de escola ou do supervisor de estágio.

CLÁUSULA 9 – São obrigações da Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, em relação aos estágios de seus educandos:

I – celebrar Termo de Compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

V – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VI – elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VII – comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

CLÁUSULA 10 – As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

I – celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

II – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

IV – contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

V – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VII – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

CLÁUSULA 11 – Da inexistência de vínculo empregatício

O estágio curricular pertinente a este Termo de Compromisso não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza com a SEDF.

CLÁUSULA 12 – Na vigência do presente Termo de Compromisso, o ESTAGIÁRIO estará incluído na cobertura do Seguro Contra Acidentes Pessoais, efetivado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, sob a Apólice _____ e asseguradora _____.

CLÁUSULA 13 – Da rescisão

O estágio poderá cessar, mediante justificativa por escrito, por qualquer das partes.

Subcláusula única – Constituem motivos para rescisão automática do presente TERMO DE COMPROMISSO:

I - inobservar a jornada diária de estágio;

II - quando terminar o prazo estipulado no Termo de Compromisso;

III - na conclusão, interrupção ou trancamento do curso no INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB.

IV - por requerimento;

V - não houver cumprimento das cláusulas e condições do Termo de Compromisso;

VI - por interesse ou por conveniência da Administração, desde que devidamente motivado, e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

VII - por ausência injustificada por 8 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias interpolados, no período de um mês;

VIII - por comportamento incompatível com as escolas da SEDF;

IX - por divulgar informações sigilosas da SEDF ou da escola a que tenho acesso em decorrência do estágio.

Para que produzam os efeitos legais, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, cabendo a primeira à CONCEDENTE, a segunda ao ESTAGIÁRIO, a terceira ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB e a quarta UNIDADE ESCOLAR/ADMINISTRATIVA.

Brasília, ____ de _____ de 20__.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

9.2 Formulário de Indicação e de Apresentação de Estudante

 INSTITUTO FEDERAL Brasília Campus São Sebastião	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	
FIAE - FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO E DE APRESENTAÇÃO DE ESTUDANTE PARA ESTÁGIO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL		
Nome da Coordenação Regional de Ensino (CRE):		
NOME DO ESTUDANTE/ESTAGIÁRIO:		
Nº Matrícula na IES:	RG:	CPF:
E-mail do estudante/estagiário:		Telefones do estudante/estagiário (fixo e celular):
Curso/Habilitação: Licenciatura Plena em Pedagogia		
Disciplina de Estágio na Instituição de Ensino Superior (IES):		
Nome do professor-orientador da Disciplina de Estágio na IES:		
E-mail do coordenador de estágio ou do professor-orientador da disciplina de estágio supervisionado na IES:		Telefone do coordenador de estágio ou do professor-orientador da disciplina de Estágio Supervisionado na IES: 61999192199

ATIVIDADES DE ESTÁGIO - Descrição (de acordo com o Termo de Compromisso de Convênio):	Carga Horária
Segmento:	
() Creche () Educação Infantil () Anos Iniciais (EF) () Anos Finais (EF) () Ensino Médio	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Nome da Disciplina / Componente Curricular Escolar:	
<input type="checkbox"/> Não se aplica <input type="checkbox"/> Disciplina: Atividades	
Modalidade:	Turno de realização do Estágio:
<input type="checkbox"/> Ensino Regular <input type="checkbox"/> EJA - Educação de Jovens e Adultos <input type="checkbox"/> Outro:	<input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno
Supervisor de Estágio na Escola:	
<input type="checkbox"/> Professor-Regente <input type="checkbox"/> Coordenador Pedagógico <input type="checkbox"/> Supervisor Pedagógico <input type="checkbox"/> Diretor/Vice-Diretor <input type="checkbox"/> Outro (especifique):	
Professor/Coordenador/Orientador de Estágio na IES:	Diretor ou Coordenador do Curso na IES:
_____	_____
Assinatura e Carimbo	Assinatura e Carimbo
Recebido na CRE	
_____	_____
Local e Data de Recebimento na CRE	Assinatura e Carimbo com Nome e Matrícula - CRE

Obs.: Este formulário deverá ser preenchido pelo estudante em 2 (duas) vias, assinado e carimbado pela IES e apresentado à CRE. Uma via ficará na CRE e a outra na Escola. O estudante deve comparecer à CRE com este formulário preenchido e assinado pela IES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

9.3 Termo de Compromisso de Estágio para Instituições Privadas e Escolas do Entorno (públicas ou privadas)

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO N.º 11/2020

TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB, a CONCEDENTE _____ E O ALUNO _____.

Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram os partícipes abaixo qualificados, com fundamento na Lei nº 11.788, de 2008 e, no que couber, na Lei nº 9.394, de 1996, na Resolução CNE/CEB nº 1 de 2004 e na Orientação Normativa Nº 7, de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PARTICÍPES

INSTITUIÇÃO CONVENIENTE: INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.

CNPJ: 10791831/0001-82

Endereço: Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu - São Sebastião/DF

Fone: 2193-8130

Tel: Representante Legal:

Cargo/Função:

Orientadores(a) de Estágio:

Cargo/Função do Orientador:

E-mail:

INSTITUIÇÃO CONCEDENTE: EMPRESA / ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / PROFISSIONAL LIBERAL

Razão Social:

CNPJ/ Registro no Conselho Regional:

Endereço:

Tel:

Email:

Representante Legal:

Cargo:

Supervisor de estágio:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ESTAGIÁRIO (A)

Nome:

CPF:

RG/Expedidor:

Data de Nascimento:

Telefone:

E-mail:

Endereço:

CEP:

Curso:

Matrícula n.º

Semestre em Curso:

Turno:

Campus:

Possui necessidade específica? () SIM () NÃO

Qual:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO DO ESTÁGIO

O presente estágio tem por objetivo proporcionar ao estudante formação técnico-científica, preparação para o trabalho produtivo, desenvolvimento para vida cidadã, contextualização curricular e complementação do processo de ensino e aprendizagem.

Parágrafo Primeiro. Como ato educativo supervisionado, o estágio deverá ter acompanhamento efetivo pelo Professor Orientador do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA e por Supervisor da CONCEDENTE do estágio, o qual será comprovado por vistos no relatório de atividades e por menção de aprovação final.

Parágrafo Segundo. As atividades a serem desenvolvidas pelo ESTAGIÁRIO estão previstas no Plano de Atividades em anexo, que integra este Termo de Compromisso. O Plano de Atividades deverá ser elaborado em mútuo acordo pelo Professor Orientador do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, pelo Supervisor da CONCEDENTE e pelo ESTAGIÁRIO, considerando o projeto pedagógico do curso e as aulas ministradas teoricamente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Parágrafo Terceiro. O estágio está vinculado ao Convênio Nº200082 celebrado entre o CONCEDENTE e o INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nos termos da Lei nº 11.788, de 2008.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JORNADA

A jornada de atividades deverá compatibilizar-se com o horário escolar do ESTAGIÁRIO, nos termos do art. 10, da Lei nº 11.788/2008, sendo ajustada em _____ horas semanais, das _____ às _____. Caso seja necessário, existe a possibilidade de alteração do horário conforme escala semanal, desde que em comum acordo entre ESTAGIÁRIO e a CONCEDENTE.

Parágrafo Primeiro. Nos períodos de verificação ou avaliação da aprendizagem a carga horária do estágio será reduzida pelo menos a metade, para garantir o bom desempenho escolar do ESTAGIÁRIO.

Parágrafo Segundo. O INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA deverá comunicar a parte CONCEDENTE de estágio as datas de realização de avaliações, mediante declaração emitida pela Coordenação de Estágio do IFB.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

A carga horária total do estágio obrigatório é de 50 horas, conforme estipulado no Plano de Curso do estudante. A previsão de duração do estágio será de ____/____/____ a ____/____/____, perfazendo um total de _____ meses.

Parágrafo Primeiro. A carga horária será computada por meio de formulários de frequência assinados pelo supervisor na empresa e pelo professor orientador no IFB e deverá ser entregue pelo aluno à Coordenação de Estágio do IFB.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

Compete ao INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA orientar e avaliar o estágio, nos termos das normas internas, currículos e projetos pedagógicos, devendo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

intervir na relação estabelecida, sempre que julgar necessário, nos termos da Lei nº 11.788/2008, e ainda:

I – celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte CONCEDENTE, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante, ao horário e calendário escolar;

II – avaliar as instalações oferecidas pela CONCEDENTE do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do ESTAGIÁRIO;

III – indicar Professor Orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades de estágio;

IV – exigir do ESTAGIÁRIO a apresentação de relatório de atividades, ficha de avaliação e ficha de frequência ao fim do estágio obrigatório, ou, se for o caso, com periodicidade não superior a 6 (seis) meses;

V – contratar seguro contra acidentes pessoais ocorridos no local de estágio, ou em razão dele, em favor do ESTAGIÁRIO, através da Apólice de Seguros nº 52482 e seguradora MBM Seguradora.

VI – fornecer declaração para aquisição de passe estudantil para o estágio;

VII – comunicar a CONCEDENTE do estágio as datas de avaliações escolares;

VIII – notificar a CONCEDENTE quando ocorrer transferência, trancamento, abandono, conclusão de curso ou outro fato impeditivo da continuidade do estágio;

IX - elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

Compete à CONCEDENTE, além de outras imposições legais e regulamentares, as seguintes obrigações:

I – celebrar termo de compromisso com o INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA e o educando, zelando por seu cumprimento;

II – disponibilizar instalações que tenham condições de proporcionar ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem profissional, social e cultural;

III – indicar como Supervisor de estágio, um funcionário com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ESTAGIÁRIO, que será responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades de estágio;

IV – por ocasião da conclusão do estágio, entregar termo de realização de estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

V – ao fim do estágio obrigatório ou, se for o caso, com periodicidade não superior a 6 (seis) meses, enviar para o INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA relatório de atividades, ficha de avaliação e ficha de frequência com vista obrigatória ao ESTAGIÁRIO.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

I – cumprir com empenho e responsabilidade as atividades previstas no Plano de Atividades;

II – observar e cumprir as normas internas da CONCEDENTE;

III – comprovar, junto à CONCEDENTE, a sua condição de aluno regularmente matriculado e com frequência efetiva no curso em que está estudando;

IV – ao concluir o estágio obrigatório, ou com periodicidade não superior a 6 (seis) meses, apresentar relatório de atividades, ficha avaliação e ficha de frequência ao INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, no prazo estabelecido pelo cronograma da coordenação de estágio;

V – comunicar à CONCEDENTE e ao INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA alterações nas atividades de estágio ou qualquer fato que interrompa ou cancele o desenvolvimento do estágio.

CLÁUSULA OITAVA – DO ÔNUS E DO VÍNCULO

A realização do estágio obrigatório não implica em remuneração ou quaisquer outro ônus para a CONCEDENTE.

Parágrafo Primeiro. A realização do estágio não gera vínculo empregatício entre o ESTAGIÁRIO e a CONCEDENTE.

Parágrafo Segundo. O descumprimento de qualquer dos incisos deste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso caracteriza vínculo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

emprego do educando com a parte CONCEDENTE do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, EXTINÇÃO OU RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

Este Termo de Compromisso terá vigência equivalente à carga horária do estágio obrigatório.

Parágrafo Primeiro. Este Termo de Compromisso estará extinto, automaticamente, ao término do estágio.

Parágrafo Segundo. Este Termo de Compromisso poderá ser rescindido por deliberação da CONCEDENTE, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA ou do ESTAGIÁRIO; por descumprimento de quaisquer cláusula do presente Termo; e por conclusão, trancamento ou abandono do curso realizado pelo ESTAGIÁRIO no INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA.

Parágrafo Terceiro. As solicitações de rescisão deste Termo de Compromisso realizadas por quaisquer uma das três partes devem ser comunicadas com 7 dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

É competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Compromisso, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, por força do art. 109 da Constituição Federal.

Parágrafo Primeiro. É competente para dirimir reconhecimento de vínculo empregatício, ou quaisquer outras questões trabalhistas entre o estagiário e a concedente, nos termos do artigo 114 da Constituição da República, o foro da Justiça do Trabalho, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª região. Assim, devidamente compromissadas os Partícipes assinam o presente documento em três vias de igual teor e forma para um só efeito.

Brasília, _____ de _____ de 20____.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO: PLANO DE ATIVIDADES

Nome do estudante:

Matrícula:

Curso:

Supervisor do estágio (CONCEDENTE):

Professores (a) Orientadores (a):

Plano de Estágio para o período de ____/____/____ a ____/____/____

Atividades Pedagógicas	CH

Brasília, ____ de _____ de _____

Supervisor da Concedente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

9.4 Ficha de Avaliação do Estagiário pelo Professor na ECE

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PELO PROFESSOR REGENTE

DISCIPLINA:	
NOME DO ESTAGIÁRIO:	
MATRÍCULA:	SEMESTRE:
PERÍODO DO ESTÁGIO:	
NOME DA INSTITUIÇÃO:	
NOME DO SUPERVISOR:	
NOME DO PROFESSOR REGENTE DA TURMA:	

ASPECTOS CONSIDERADOS	INSUFICIENTE	REGULAR	BOM	EXCELENTE
1. Cumprimento do Cronograma de Estágio				
2. Responsabilidade				
3. Capacidade de Iniciativa				
4. Interesse				
5. Relações interpessoais com a equipe da Escola				
6. Relação estagiária-alunos				
7. Vocabulário adequado				
8. Capacidade de se adequar a situações novas				
9. Comportamento ético				
10. Criatividade				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

11.Habilidade de resolução de problemas				
12.Contribuições para a instituição				

Obs: Assinalar apenas um aspecto para cada item.

O Professor Regente deverá atribuir, ao final desta avaliação, uma nota numérica, em uma escala de 0 a 10, correspondente ao desempenho da (o) estagiária (o)

NOTA FINAL DE AVALIAÇÃO DA(O) ESTAGIÁRIA (O):	
---	--

Observações:

Estagiário

Professor (a) Regente

Supervisor de Estágio

Carimbo da instituição

Data: ____/____/20__



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

9.5 Formulário de Frequência Diária do Estagiário na ECE

Nome Estagiário(a):			Mês/Ano de Ref.:	
Nº de Matrícula:				
Curso:				
Turno:		Local do Estágio:		
DIA	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS	ASSINATURA DO(A) ESTAGIÁRIO(A)
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
CARGA HORÁRIA TOTAL				

Assinatura do Supervisor(a)/Instituição de Ensino

Assinatura do(a) Estagiário(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

9.6 Declaração de Conclusão de Estágio Emitida pela ECE

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO

Declaramos que a estudante _____
da Instituição de Ensino Superior Instituto Federal de Brasília – Campus São
Sebastião, do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, matrícula
_____, concluiu as atividades de Estágio Supervisionado no
_____, nesta unidade escolar, no turno
_____, perfazendo um total de _____ horas, durante o período de
_____ à _____.

Local e Data

Direção da Escola

(nome, matrícula, assinatura e carimbo)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

9.7 Parecer Final do Estágio

PARECER FINAL

O (a) aluno (a) _____ foi
APROVADO(A) no Estágio _____,
cumprindo carga horária de 120 horas.

Data da aprovação: _____.

Professor Orientador de Estágio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

9.8 Orientações para o Estágio das Licenciaturas do IFB na Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEDF)

Orientações para o Estágio das Licenciaturas do IFB na SEDF		
1	Estudante	Estudante da Licenciatura do IFB matricula-se na disciplina Estágio.
2	Professor Orientador	O professor responsável pela disciplina estágio será o professor orientador de toda turma.
3	Professor Orientador	Professor orientador disponibiliza 4 (quatro) vias do modelo de Termo de Compromisso de Estágio (TCE) da Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEDF) e 2 (duas) vias do Formulário de Indicação e de Apresentação do Estudante para Estágio na SEDF (FIAE) para cada estudante.
4	Professor Orientador	Professor orienta os estudantes no preenchimento das 4 vias do TCE. No TCE, a cláusula 3ª, referente as atividades de estágio previstas (observação, regência, monitoria, acompanhamento de atividades pedagógicas) e suas respectivas cargas horárias, não poderá haver espaços em branco. Caso haja, deverão ser anulados com um risco. No cabeçalho da instituição concedente (SEDF), o espaço para especificação do Supervisor de Estágio e seu cargo / função poderá ser preenchido na Regional de Ensino. Na cláusula 5ª do TCE, os itens de I a V poderão ser preenchidos na Coordenação Regional de Ensino ou na Escola da SEDF. Já o item VI da cláusula 5ª (Carga horária total do estágio no semestre) deverá ser preenchido pelo estudante sob orientação do professor orientador. Estudantes terminam preenchimento assinando todas as vias do TCE. Professor orientador rubrica e/ou carimba todas as páginas e assina (no espaço: "Instituição de Ensino Superior) as quatro vias do TCE de cada estudante. As rubricas nas páginas do TCE deverão coincidir com a assinatura institucional contida na última página do documento.
5	Professor Orientador	Professor orienta os estudantes no preenchimento das 2 vias do Formulário de Indicação e de Apresentação do Estudante para Estágio na SEDF. O FIAE deverá ser todo preenchido pelo estudante sob orientação do professor. No campo "Atividades de Estágio – Descrição", descrever as atividades previstas para o estágio e suas respectiva carga horária conforme a cláusula 3ª do TCE, anulando os espaços em branco com um risco.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

6	Professor Orientador	Professor orientador assina as duas vias do FIAE e as quatro vias do TCE. Professor orientador encaminha os formulários FIAEs para Coordenação de Curso.
7	Coordenador de Curso	Coordenador de curso também assina as duas vias do Formulário de Indicação e de Apresentação do Estudante para Estágio (FIAE) e devolve para o professor orientador.
8	Professor Orientador	Professor entrega as duas vias do FIAE assinadas para os estudantes.
9	Estudante	Estudante leva as quatro vias do TCE, as duas vias do FIAE e documento de identificação pessoal para Coordenação Regional de Ensino na qual pretende estagiar. O encaminhamento para escola e a formalização do estágio são feitos pela Coordenação Regional de Ensino.
10	CRE	Coordenação Regional de Ensino confere a documentação e, caso esteja tudo correto, assina e devolve para o estudante as quatro vias do TCE e uma via do FIAE, arquivando a outra via. Coordenação Regional de Ensino indica uma escola dentro da sua Região Administrativa e emite para o estudante a Carta de Encaminhamento de Estagiário à escola.
11	Estudante	Estudante apresenta-se à Direção da escola definida pela Regional de Ensino com a seguinte documentação: documento de identificação pessoal, Carta de Encaminhamento de Estagiário, as quatro vias do TCE assinadas (pelo estagiário, pela Regional de Ensino e pelo IFB) e uma via do FIAE (assinada pelo IFB e pela Regional de Ensino).
12	Escola SEDF (Direção)	Escola recebe e confere a documentação. Recolhe uma via do FIAE e duas do TCE. Devolve para o estudante duas vias do TCE assinadas, arquiva uma via e encaminha a outra para Coordenação Regional de Ensino.
13	Escola SEDF (Direção)	Encaminha estudante para o professor / supervisor de estágio na SEDF.
14	Estudante	Apresenta-se ao professor / supervisor de estágio na SEDF com a documentação para formalização do estágio no IFB. Essa documentação é definida pelo professor orientador do IFB (Instrumentos avaliativos e comprobatórios definidos pelo professor orientador da disciplina Estágio no IFB).
15	Supervisor de Estágio na SEDF	Confere documentação, faz cronograma das atividades de estágio com o estudante e realiza as primeiras orientações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

16	Estudante	Estudante guarda uma via do TCE e entrega a outra com todas as assinaturas para o professor orientador no IFB.
17	Professor Orientador	Professor orientador encaminha via do TCE toda assinada para Coordenação de Estágio arquivar na pasta do estudante. O restante da documentação comprobatória de estágio fica sob responsabilidade do professor.
18	Supervisor de Estágio na SEDF	Durante o estágio o professor da SEDF supervisiona a atuação do estudante e assina a documentação avaliativa e comprobatória requerida pelo IFB. Ao final de estágio, encaminha estudante para Direção da escola.
19	Estudante	Estudante apresenta à Direção a documentação de finalização do estágio assinada pelo professor supervisor na SEDF e solicita a Declaração de Conclusão de Estágio.
20	Escola SEDF (Direção)	Confere documentos de finalização do estágio e emite Declaração de Conclusão de Estágio.
21	Estudante	Entrega ao professor orientador do IFB a documentação requerida pela finalização do estágio.
22	Professor Orientador IFB	Confere e avalia documentação de estágio e registra notas e frequência no Sistema de Gestão Acadêmica (SGA). No campo "Observações" do SGA, registrar que parte das horas de frequência foi realizada nas escolas da SEDF.
23	Coordenador de Curso	Ao final do semestre letivo, a Coordenação de Curso encaminha à Coordenação de Estágio a lista de estudantes que concluíram as horas de estágio obrigatório e foram aprovados e o quantitativo de estudantes encaminhados para estágio na SEDF.
24	Coordenação de Estágio	Subsidia o professor orientador com informações necessárias para formalização do estágio, arquiva os Termos de Compromisso até a finalização de toda carga horária estágio e inclui o estudante no Banco de Dados de estágio (ora como vigente, ora como concluído).
25	Coordenação de Estágio	Quando o estudante concluir todas as disciplinas de estágio obrigatório previstas para licenciatura, a Coordenação de Estágio encaminha todos os Termos de Compromisso (Estágio I, II, III e IV) para o Registro Acadêmico arquivar.
26	CDRA	Registra a formalização dos estágios no histórico do estudante e arquiva os Termos de Compromisso ao final de todas as disciplinas de estágio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

9.9 Acesso aos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Públicas da Rede de Ensino do Distrito Federal?

Uma das fases previstas no plano de atividades do estágio supervisionado é a consulta ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) das ECE. O PPP é um documento público da escola e, no caso, da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, ele está disponibilizado no site da Secretaria de Educação. Para acessar, siga os seguintes passos:

1º Passo: Acesse o Site da SEEDF: <https://www.educacao.df.gov.br/>

Educação no DF

 <p>Nossa Rede Uma cidade chamada Educação</p>	 <p>Escolas do DF Públicas, privadas, creches, públicas sem vínculo com a SEEDF</p>	 <p>Calendário escola Rede pública de ensino</p>
 <p>Rede privada Escolas Credenciadas e extintas, documentos, calendário...</p>	 <p>Creches Consulta de inscrições, informações...</p>	 <p>Espaço pedagógico Orientações, Novo Ensino Médio, materiais, formulários...</p>

Acesse no final da página “**Espaço Pedagógico**”. Ao clicar, uma nova página será aberta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2º Passo: <https://www.educacao.df.gov.br/pedagogico-inicio/>

A captura de tela mostra o menu de navegação do site. O item "Propostas Pedagógicas das escolas" está destacado com um retângulo vermelho e uma seta vermelha apontando para ele. O conteúdo principal da página apresenta uma lista de links para orientações e materiais de ensino, além de uma mensagem de boas-vindas.

de ensino do Distrito Federal. Confira algumas:

- ↳ Orientações para tornar a escola um ambiente mais seguro com a adoção de segurança, convivência e responsabilidade;
- ↳ Tudo o que você precisa saber sobre o Novo Ensino Médio;
- ↳ Material específico para todas as etapas de ensino e modalidades;
- ↳ Acesso às propostas pedagógicas das escolas do Distrito Federal;
- ↳ Programas e projetos desenvolvidos nas unidades escolares e
- ↳ Documentos normativos da rede como o Currículo em Movimento e nos outros níveis de ensino.

Acesse, informe-se e aprecie! Este espaço é nosso!

No canto esquerdo inferior acesse **“Propostas Pedagógicas das Escolas”**.

3º Passo: <https://www.educacao.df.gov.br/pedagogico-propostas-pedagogicas-das-escolas/>

A captura de tela mostra a página de "Propostas Pedagógicas das escolas". No menu de navegação à esquerda, o item "Propostas Pedagógicas das escolas" está selecionado. No conteúdo principal, há uma seção de introdução e um botão de ação destacado com um retângulo vermelho e uma seta vermelha apontando para ele.

18/07/21 às 15h20 - Atualizado em 11/11/21 às 11h28

Propostas Pedagógicas das escolas

A Proposta Pedagógica, agora denominada Projeto Político Pedagógico (PPP), é o documento norteador de uma escola, conferindo a ela uma identidade própria, com suas demandas, prioridades e planos para o desenvolvimento do ensino.

[+ Acesse e conheça os PPPs das escolas em 2021](#)

Clique em: **“Acesse e conheça os PPPs das escolas em ... (Ano de Referência)”**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4º Passo: <https://www.educacao.df.gov.br/projetos-politicos-pedagogicos-2021/>

A captura de tela mostra a página de apresentação dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) de 2021. No topo, há um banner verde com o título 'Projetos Políticos Pedagógicos 2021' e uma seta para baixo. Abaixo do banner, há uma barra de navegação com o caminho: 'Secretaria de Estado de Educação > Propostas Pedagógicas das Escolas > PPP 2021 > Apresentação'. À esquerda, há um menu lateral com o título 'PPP 2021' e uma seta vermelha apontando para ele. O menu contém as seguintes opções: 'Apresentação', 'CRE Brasília', 'CRE Ceilândia', 'CRE Gama', 'CRE Guará', 'CRE Núcleo Bandeirante' e 'CRE Paranoá'. À direita do menu, há o conteúdo principal da página, que inclui a data '14/09/21 às 13h20 - Atualizado em 20/09/21 às 9h52', o título 'Apresentação' e um texto explicativo sobre o que é um PPP e como ele é desenvolvido.

No canto “Esquerdo”, constam as Regionais. Ao clicar na regional que você deseja, será aberta uma página com as escolas que fazem parte daquela regional. Depois disso, só escolher a escola que deseja consultar o PPP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

10. Referências

_____. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 set. 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006. Institui diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação em Pedagogia. Brasília, DF, 2001.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

Brasil. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas. Como Construir um Projeto de Intervenção? [recurso eletrônico] princípios básicos e aplicação passo a passo / Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas. – Dados eletrônicos. - Florianópolis : NUTE/UFSC, 2016.

D'ÁVILA, C. M. Implicações do Estágio Curricular Supervisionado sobre a Identidade Profissional Docente. In: D'ÁVILA, C. M.; ABREU, R. M. de A. O Estágio Curricular Supervisionado na Formação de Professores e Pedagogos: Entre a realidade e o devir. Curitiba: CRV, 2014, p 17- 30.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

IFB. Instituto Federal de Brasília. Fluxos e passos a passos de Estágio. Disponível em: <https://www.ifb.edu.br/espaco-do-estudante/estagio/links>

IFB. Instituto Federal de Brasília. Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia. Disponível em: https://www.ifb.edu.br/attachments/article/10765/PPC_Licenciatura%20em%20Pedagogia.pdf

IFB. Instituto Federal de Brasília. Resolução nº 010 -2012/CS -IFB - Regulamento de Estágio Supervisionado dos cursos de nível médio profissional e de graduação do Instituto Federal de Brasília. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1pHBVDvDT5avgDSKSkUbhPjn1ej0W0NvA/view>

MENEGOLLA, Maxiliano. Por que planejar? Como planejar? Currículo, área, aula/Maxiliano Menegolla, Ilza Martins Sant'Anna. 21º Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

PIMENTA, Selma G.; LIMA, Maria S. L. Estágio e docência. São Paulo: Cortez, 2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Documento elaborado por:

Paulo Alves de Araújo

Mônica Padilha Fonseca

Clara Melo Casotti Bastos

Jennifer de Carvalho Medeiros

Aprovado pelo NDE do curso de Pedagogia – 2022.